TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 207835-9/2019
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

Certifico ainda que foram apregoados os nomes dos interessados constantes do Documento TCE/RJ 55.992-3/19, que procederam à defesa, conforme consta de ata.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2019.12.04 19:00:01 -03:00
Razão: Processo 207835-9/2019 Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: 1C6C-7F50-44DE-4653-A7C0-25A2-9362-0BFE
Local: TCERJ